



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## PAUTA DE REUNIÃO

Data: 13/11/2025 – Horário: **10h30min**

Local: **Videoconferência e Instituto Estadual do Ambiente (Inea)**

**Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 219**

Objeto: 799ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

### Assuntos:

- Diretoria das Superintendências Regionais**

**1. SEI-070009/000077/2022 - Donaldo Transporte e Logística Eireli** - Deliberar quanto à anulação da Certidão Ambiental (CA Nº IN002105) para atestar inexigibilidade de licenciamento ambiental para atividade de transporte de carga, exceto produtos perigosos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID no âmbito do processo SEI-070002/023016/2025 – SUPRID

**2. SEI PD-07/009.30/2020 - Limpa Rápido de Friburgo Serviços de Limpeza Ltda. - Epp** - Deliberar quanto à anulação do Certificado Ambiental (CTA Nº IN009503) para prestação de serviço de higienização de reservatórios de água, no município de Nova Friburgo, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID no âmbito do processo SEI-070002/023016/2025 – SUPRID

**3. SEI-070009/000221/2022 - Três Amores Agronegocio Ltda.** - Deliberar quanto à anulação da Licença de Operação (LO N° IN001372) que aprova a operação da atividade de confinamento de suínos e bovinos, com coordenadas geográficas latitude: 22° 9' 3.0" longitude: 42° 27' 55.0", no município de Bom Jardim, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID no âmbito do processo SEI-070002/023016/2025 – SUPRID

**4. SEI-070009/000106/2023 - Gama Locação de Equipamentos Terraplanagem** - Deliberar quanto à anulação da Autorização ambiental (AA N° IN004163) que aprova a execução de limpeza e desassoreamento em 600 metros lineares do Córrego D'Antas, situados entre as coordenadas geográficas 22°16'55.91"S 42°35'20.71"O e 22°16'48.05"S 42°35'6.37"O (SIRGAS2000), conforme Resolução CONEMA nº 83/2018, elencando em seu art. 3º Inciso III., no município de Nova Friburgo, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID no âmbito do processo SEI-070002/023016/2025 – SUPRID

**5. SEI-070009/000590/2023 - Move Terra Aluguel de Equipamentos para Terraplanagem Ltda.** - Deliberar quanto à anulação da Autorização Ambiental (AA N° IN006188) autorizando a intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) para acerto de terreno com volume de 61.584,80m<sup>3</sup>, de uma área total de app de 7.086,34m<sup>2</sup> e instalação de pátio para estacionamento com pisodrenante, de acordo com a Resolução CONEMA 83/2018, no município de Nova Friburgo, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID no âmbito do processo SEI-070002/023016/2025 – SUPRID

**6. SEI-070009/000278/2023 - Mkm de Sumidouro Comércio de Sucata e Reciclagem Ltda.** - Deliberar quanto à anulação da Licença de Operação (LO N° IN004129) que aprova a operação da atividade de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (Lixo), resíduos de construção civil das classes A, B, C (Resolução CONAMA 307/2002), resíduos de comércio e serviços (RCS), resíduos recicláveis, resíduos não perigosos de origem industrial (lixeiras, veículos ou caçambas), resíduos não perigosos Classe IIA e IIB (NBR 10.004/200), resíduos provenientes de sistemas de tratamento, coletores de esgoto sanitário e rede de drenagem pluvial, resíduos de serviço de saúde (RSS) – Classes A, B, D e E (Conama 358/2005), e resíduos perigosos Classe I (NBR 10.004/2004), no município de Sumidouro, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID no âmbito do processo SEI-070002/023016/2025 – SUPRID

**7. SEI-070009/000284/2023 - M S Serra Serviços Ltda.** - Deliberar quanto à anulação da Certificado de Controle de Agrotóxicos (CTA Nº IN004046) aprovando a atividade de prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água, no município de Macuco, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID no âmbito do processo SEI-070002/023016/2025 – SUPRID

**8. SEI-070009/000282/2023 - M S Serra Serviços Ltda.** - Deliberar quanto à anulação da Certificado de Controle de Agrotóxicos (CTA Nº IN004045) aprovando a atividade de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, no município de Macuco, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID no âmbito do processo SEI-070002/023016/2025 – SUPRID

**9. SEI-070009/000508/2023 - Augustino Goncalves da Rosa Junior** - Deliberar quanto à anulação da Licença Ambiental Integrada (LAI Nº IN006192) que aprova a instalação de loteamento horizontal residencial unifamiliar sem bota fora, sem supressão de vegetação, composto por 109 lotes em área 51.480,00m<sup>2</sup>, com área total de 68.062,00m<sup>2</sup>, localizado na Estrada Buracada, s/nº, 1º distrito de Bom Jardim RJ, com coordenadas geográficas 22°10'36.75"S 42°25'46.25"O, no município de Bom Jardim, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID no âmbito do processo SEI-070002/023016/2025 – SUPRID

**10. SEI-070009/000149/2023 - Ana Paula Bercot** - Deliberar quanto à anulação da Licença Ambiental Integrada (LAI Nº IN003429) aprovando a localização e a instalação da atividade de corte e aterro, objetivando a retirada em cerca de 1.800,00m<sup>3</sup> com coordenadas geográficas 22°09'00.7"S 42°24'43.58"O SIRGAS 2000, e bota fora localizado no Bairro São José do Ribeirão, Sítio Recanto dos Pássaros, s/nº Bom jardim RJ, no município de Bom Jardim, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID no âmbito do processo SEI-070002/023016/2025 – SUPRID

**11. SEI-070009/000120/2023 - LUIS CARLOS PEREIRA** - Deliberar quanto à anulação da Licença Ambiental Integrada (LAI Nº IN003190) aprovando a concepção e instalação de obras de terraplanagem, em área total do terreno de 400,00m<sup>2</sup>, objetivando a retirada cerca de 600,00m<sup>3</sup>, com a finalidade de nivelar o terreno objeto da análise na altura da Rodovia RJ 146, s/nº, Bom Jardim RJ, para futura instalação de uma edificação comercial, no município de Bom

Jardim, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID no âmbito do processo SEI-070002/023016/2025 – SUPRID

**12. SEI-070009/000012/2023 - João Braz Martins** - Deliberar quanto à anulação da Licença Ambiental Integrada (LAI Nº IN002372) aprovando a concepção e instalação de obras de terraplanagem, em área total do terreno 8.759,07m<sup>2</sup>, objetivando o recebimento de 27.494,15m<sup>3</sup> de material terroso, fora de Área de Preservação Permanente (APP), com coordenadas geográficas 22°15' 23.27"S 42° 39' 48.59"O SIRGAS 2000, no município de Nova Friburgo, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID no âmbito do processo SEI-070002/023016/2025 – SUPRID

**13. SEI-070009/000759/2022 - Município de Macuco** - Deliberar quanto à anulação da Licença Ambiental Integrada (LAI Nº IN002008) aprovando a concepção e instalação de contenção de encosta, drenagem superficial e estabilização de talude, objeto da análise localizado com coordenadas latitude: 21° 59' 24.58"longitude: 42° 15' 11.27", no município de Macuco, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID no âmbito do processo SEI-070002/023016/2025 – SUPRID

**14. SEI-070009/000693/2022 - Município de Macuco** - Deliberar quanto à anulação da Licença Ambiental Integrada (LAI Nº IN001748) aprovando a concepção e instalação de muro de contenção de encosta, drenagem superficial e estabilização de talude, objeto da análise localizado com coordenadas latitude: 21° 59' 12.96"longitude: 42° 15' 28.91", no município de Macuco, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID no âmbito do processo SEI-070002/023016/2025 – SUPRID

**15. SEI-070009/000448/2023 - Sinder Rodrigues Holding Ltda.** - Deliberar quanto à anulação da Licença de Instalação (LI Nº IN005108) aprovando a concepção e instalação de atividade de bota fora de material terroso com volume total equivalente a 6.433,00 m<sup>3</sup>, sendo a área de intervenção de 3.638,00 m<sup>2</sup>, fora de qualquer forma de Área de Preservação Permanente (APP) estabelecido pela legislação, localizado coordenadas geográficas 22°28'52.82"S 42°49'19.76"O SIRGAS 2000, no município de Nova Friburgo, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID no âmbito do processo SEI-070002/023016/2025 – SUPRID

**16. SEI-070009/000416/2023 - F.L. Alves Lopes** - Deliberar quanto à anulação da Licença de Instalação (LI Nº IN004891) aprovando a localização e a instalação da atividade de corte e aterro em área total do terreno de 2.000,00m<sup>2</sup>, objetivando a retirada em cerca de 4.800,00m<sup>3</sup> com coordenadas geográficas 22°12'20.10"S 42°29'48.71"O SIRGAS 2000, sem bota, no município de Nova Friburgo, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID no âmbito do processo SEI-070002/023016/2025 – SUPRID

**17. SEI-070009/000212/2022 - Ampla Energia e Serviços S.A.** - Deliberar quanto à anulação da Licença de Instalação (LI Nº IN002685) aprovando a instalação para extensão de rede elétrica para implantação 385 metros de rede de distribuição na tensão 13.800 volts, no município de Cordeiro, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID no âmbito do processo SEI-070002/023016/2025 – SUPRID

**18. SEI EXT-PD/009.23597/2021 - NF Empreendimentos Ltda.** - Deliberar quanto à anulação da Autorização Ambiental (AA Nº IN010723) que autoriza a intervenção em Área de Preservação Permanente para implantação de estacionamento com piso intertravado, com área de 2.870,99m<sup>2</sup>, com taxa de ocupação de aproximadamente 24%, definida com a demarcação da FMP número (04-59) 3.2.4 – 4026 com seção teórica projetada variável e uma FMP de 50,00 metros para ambos os lados do córrego D'Ántas, no local com coordenadas SIRGAS 2000 22°15'34.70"S 42°33'17.02" O, no município de Nova Friburgo, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID no âmbito do processo SEI-070002/023016/2025 – SUPRID

**19. SEI-070009/000272/2022 - Alexandre Ribeiro Vieira Pinto** - Deliberar quanto à anulação da Autorização Ambiental (AA Nº IN000862) autorizando a intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de uma área construída de 1.146,60m<sup>2</sup>, com taxa de ocupação de 10,38%, com coordenadas Latitude: 23° 75' 64.25" Longitude: 75° 33' 87.5', no município de Nova Friburgo, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID no âmbito do processo SEI-070002/023016/2025 – SUPRID

**20. SEI-070009/000629/2022 - Wallace Verly Pinto** - Deliberar quanto à anulação da Autorização Ambiental (AA Nº IN001612) autorizando a implantação de manilhas com diâmetro de 1.20 metros cada para canalização de uma rede de esgoto sanitário em trecho de aproximadamente 80,00 metros com coordenadas geográficas Latitude: 22° 17' 5.96"

Longitude: 42° 29' 56.78" início e coordenadas geográficas Latitude: 22° 17' 6.37" Longitude: 42° 29' 54.30" final, no município de Nova Friburgo, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID no âmbito do processo SEI-070002/023016/2025 – SUPRID

**21. SEI-070009/000512/2022 - Município de Macuco** - Deliberar quanto à anulação da Autorização Ambiental (AA N° IN001747) autorizando a intervenção em área de preservação permanente execução de obras de ampliação de uma edificação existente para operação do centro de referência de assistência social - cras, próximo ao curso hídrico denominado rio macuco, com coordenadas geográficas 21° 59' 23.08" longitude: 42° 15' 27.38", no município de Macuco, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID no âmbito do processo SEI-070002/023016/2025 – SUPRID

**22. SEI-070002/019179/2024 - Márcio Roberto Caetano Caruba** - Deliberar quanto ao cancelamento da Autorização de Supressão de Vegetação n° 2033.8.2023.27418, no Município de Duas Barras – SUPRID

**23. SEI-070002/013597/2025 - Rio+ Saneamento BL3 S.A.** - Rever a decisão do Condir referente ao item 1 da Ata da 796<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 23/10/2025, para esclarecimento quanto ao prazo de validade da Licença Ambiental Integrada aprovada - SUPBAP

- **Diretoria de Licenciamento Ambiental**

**24. SEI EXT-PD/007.9929/2021 - Vieira Indústria e Mineração Ltda.**

Averbação da Licença de Operação (LO IN102883) referente à extração e beneficiamento de migmatito para produção de brita e extração de saibro, para uso direto na construção civil, em área de lavra de 26,0 hectares, inserida na poligonal definida no processo ANM n° 890.397/1996, no Município de Duque de Caxias, a fim de alterar a titularidade e o CNPJ, passando de: “Vieira Indústria e Mineração Ltda., CNPJ: 01.117.166/0001-55”, para: “Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda., CNPJ: 48.302.640/0003-44” - GERLANI

**25. SEI-070002/020196/2024 - COOPGRANEIS - Cooperativa de Transportes de Cargas do Estado do Espírito Santo**

Rever a decisão do Condir referente ao item 28 da Ata da 784<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 31/07/2025, para revisão do enquadramento do empreendimento (Classe 4B - médio impacto para Classe 3B - baixo impacto) - GERLRAC

**26. SEI EXT-PD/007.9079/2020 - AHS Indústria e Serviços Eireli**

Averbação da Licença de Operação (LO IN010112) referente à coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos (Classe I), em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, a fim de: (i) atualizar a frota, conforme item 2 do Parecer Técnico INEA/SERVLARTPT/4.353/2025; (ii) excluir as condições de validade: *“4 - Requerer a prorrogação ou renovação deste documento dentro dos prazos determinados no Decreto Estadual nº 44.820, de 2.6.14, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 4.12.15.”*; *“5 - Requerer prorrogação ou renovação deste documento, apresentando o relatório de evidências do cumprimento das condições de validade, assinado pelo representante legal.”*; *“18 - Garantir o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços ou Plano de Emergência para o atendimento a acidentes, principalmente no que se refere à disponibilidade dos recursos (humanos e de equipamentos) necessários ao seu combate imediato, remoção e destinação dos produtos/resíduos e limpeza da área.”*; *“22 - Manter os dados cadastrais atualizados, requerendo qualquer alteração, para análise e parecer.”*; e (iii) incluir as condições de validade a seguir: *“Requerer a renovação desta licença dentro dos prazos legais estabelecidos no Decreto Estadual nº 46.890, de 23.12.19.”*; *“Requerer renovação da LO, apresentando o relatório de evidências do cumprimento das condicionantes da licença anterior, assinado pelo representante legal.”*; *“Efetuar o transporte de resíduos apenas com veículos autorizados pelo órgão ambiental.”* e *“Manter os dados cadastrais atualizados junto ao INEA.”* - GERLRAC

**27. SEI EXT-PD/007.12344/2021 - Rodocon Construções Rodoviárias Ltda.**

Averbação da Licença de Operação (LO IN013139) referente à coleta e transporte Rodoviário de Resíduos perigosos (classe I), Resíduos provenientes de sistemas de tratamento, coletores de esgoto sanitário e redes de drenagem pluvial, Resíduos da construção civil – RCC (classes A, B, C e D) e Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (grupos A, B, D e E ), em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, a fim de atualizar a frota, conforme item 2 do Parecer Técnico INEA/SERVLARTPT/4.553/2025 - GERLRAC

**28. SEI-070002/004067/2024 - EKO Transportes e Recolhimento de Resíduos Ltda.**

Coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos: resíduos industriais, resíduos da construção civil classe D e resíduos de serviços de saúde grupos A, B e E; e de resíduos não perigosos: resíduos industriais, resíduos da construção civil classes A, B e C, resíduos de serviços de saúde grupo D, resíduos sólidos urbanos, resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços e resíduos para reciclagem; em todo o território do estado do Rio de Janeiro – GERLRAC

Renovação da Licença de Operação (LO IN003786)

• **Presidência**

**29. SEI-070002/002021/2025 - Matrix Dev Ltda.**

Análise da concepção e localização de uma pequena usina termelétrica (UTE Guarda II), localizada no Distrito Industrial de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, com previsão de potência nominal total de 140 MW, utilizando gás natural como combustível e operando em ciclo aberto, no Município do Rio de Janeiro – COOEAM

Licença Prévia

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025.

Renato Jordão Bussiere  
Presidente do Inea  
Id. Funcional 5139320-4